

INDICAÇÃO

Indica a instalação de academia ao ar livre na R. Lages, 203-1 - Morada da Serra, nesta capital.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicitação de instalação de academia ao ar livre na R. Lages, 203-1 - Morada da Serra, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

A instalação de academias ao ar livre tem se mostrado uma política pública eficaz no incentivo à prática de atividades físicas, especialmente em comunidades que carecem de espaços adequados para lazer e promoção da saúde.

A presente indicação visa beneficiar diretamente os moradores da região, promovendo qualidade de vida, prevenção de doenças, socialização e ocupação saudável dos espaços públicos. A localização sugerida atende a uma demanda recorrente da população do bairro Nova Esperança III, que anseia por mais opções de infraestrutura comunitária e esportiva.

Ante o exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para o encaminhamento desta proposição, esperando o pronto atendimento por parte do Poder Executivo.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de outubro de 2025.

Daniel Monteiro - REPUBLICANOS

Vereador(a)

